

N.º 61/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 1 de março de 2023, o Alvará de Licença n.º 14/23, em nome de **Marta Sofia Carvalho Teixeira Pinto e Amílcar Manuel Correia Gomes**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 7 do alvará de loteamento 11/86 situado na **Rua 5 de Outubro**, da freguesia de **Cidade da Maia**, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2007/07/19, sob o n.º 2138, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 4917, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 7, com a área de 513,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 161,88m² e área de construção de 309,05m² (sendo a área de 242,30m² destinada a habitação, 39,88m² a estacionamento acima da cota de soleira e 26,87m² a varandas e terraços), com 2 pisos acima da cota de soleira

Maia e Paços do Concelho, 1 de março de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, APO.º)

(*): por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DCU/Florabela